



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/15

**Processo Administrativo nº** 14/10/33759

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Concorrência nº 01/15

**Objeto:** Registro de Preços de alienação de madeiras de árvores de diversas espécies, em troncos inteiros e galharias sem folhagem, cortadas em áreas públicas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.382.443/0001-57, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cod.	Descrição	Qtde	(R\$) Unit./M³
1	43912	Madeiras de árvores de diversas espécies em troncos inteiros e galharias sem folhagem	40.000	1,70

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 19 MAR. 2015

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/33759

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples Ltda.

**Modalidade:** Concorrência nº 01/15

**Ata de Registro de Preços nº** 132/15

**Objeto:** Registro de Preços de alienação de madeiras de árvores de diversas espécies, em troncos inteiros e galharias sem folhagem, cortadas em áreas públicas

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 MAR. 2015

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº